

Portaria nº. 4.010/2013 de 29 de Agosto de 2013.

**“Concede Licença para
Tratamento de Saúde a servidora
e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Nair Alves Pinto**, inscrita no CPF nº. 534.371.251-20 no cargo Efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por um período de 90 (noventa) dias, iniciando em **29/06/2013 a 26/09/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/13, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2013.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

*Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data Supra.*